Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 23 de outubro de 2019.

Ofício Nº 1.000/2019-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 1000 / 19 PM
DATA 24 / 10 / 19
HORA 15:00 hs.
Edaim
FUNCIONÁRIO

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 216/2019, do Projeto de Lei Complementar nº 81/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1981, ALTERADA PELA LEI Nº 4.852, DE 09 DE JUNHO DE 1986, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE ÁREA À FAZENDA DO ESTADO, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS, CONFORME ESPECIFICA"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A